

ERRATA

1. No artigo “Alves CA. Linguagem, Diretivas Antecipadas de Vontade e Testamento Vital: uma interface nacional e internacional. *Rev Bioethikos*. 2013;7(3):259-70”,

- Na p. 264, acrescente-se uma nota à expressão “movimento inverso”, no subitem “Movimento inverso: notícia holandesa”. Texto da nota: “A análise relativa a alguns aspectos do contexto europeu, bem como a posterior reflexão a respeito do cenário jurídico brasileiro estão também presentes em ‘Alves CA. Diretivas antecipadas de vontade e Testamento vital: considerações sobre linguagem e fim de vida. *Rev Jurídica*. 2013;61(427):89-110”.

2. Temos a declarar que o artigo “Byk C. Territórios e identidade da Bioética. *Rev Bioethikos*. 2013;7(2):199-205” foi originalmente publicado em francês em “Byk C. Territoires et identité de la bioéthique. *Revue Droit Santé*. 2013 Jui;50:74-81”.